
Administração Central

COMUNICADO Nº 010 - URH, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Considerando a proximidade das festividades de final de ano, **COMUNICAMOS** que cada Coordenadoria deverá adotar o sistema de rodizio, na seguinte conformidade:

- 50% nos dias 23 e 26 de dezembro de 2016; e
- 50% nos dias 30/12/2016 e 02/01/2017.

Desta forma, os servidores deverão compensar os dias não trabalhados à razão de 1 (uma) hora diária, a **partir de 03 de janeiro de 2017**, no início ou no término do expediente.

As respectivas Coordenadorias deverão encaminhar à Unidade de Recursos Humanos, **até o dia 25 de novembro de 2016**, a planilha anexa, contendo os nomes dos colaboradores que trabalharão na semana de Natal e na do Ano Novo, garantindo que a proporção estabelecida seja respeitada.

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico



Administração Central

UNIDADE: _____

Área: _____

NOME DO EMPREGADO/SERVIDOR	NATAL	ANO NOVO	COMPENSAÇÃO	
			INICIO EXPEDIENTE	TÉRMINO EXPEDIENTE